

PORTARIA Nº 923/2020-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 231 do COJE e do Provimento n. 28/2014/CM, de 16/10/2014;

CONSIDERANDO a edição do Provimento nº 53/2020-CM, de 16/11/2020, com fundamento em seu art. 3º, que trata do recesso forense no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 710/2020-PRES, de 17 de novembro de 2020, que estabelece o horário de expediente no período do recesso forense e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 723/2020-PRES, de 23 de novembro de 2020, que estabelece escala de Plantão dos Juízes da Primeira Instância deste Estado durante o Recesso Forense, no período de 20/12/2020 a 6/1/2021;

CONSIDERANDO o Ofício n. 225/2020, de 25/12/2020, informando que o Juiz plantonista dos dias 25.12 a 4.1.2021, contraiu COVID, estando atualmente internado e, por isso a necessidade imediata de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 723/2020-PRES, de 23/11/2020, para constar:

CUIABÁ e SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER		
VARAS CRIMINAIS E AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
Início	Término	Juiz Plantonista

19h do dia 25.12.2020	19h do dia 29.12.2020	João Bosco Soares da Silva
19h do dia 29.12.2020	19h do dia 31.12.2020	Jamilson Haddad Campos
19h do dia 31.12.2010	19h do dia 3.1.2021	Jorge Alexandre Martins Ferreira
19h do dia 3.1.2021	11h59min do dia 07.01.2021	Ana Graziela de Campos A. Corrêa

Art 2º A secretaria e assessoria da 11ª Vara Criminal ficará a disposição dos magistrados que assumirão o plantão do Dr. Marcos Faleiros da Silva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de dezembro de 2020.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça/MT